

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 032/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Segue pedido de esclarecimento formulado pela empresa **CLARO S/A**, em data de 22/05/2015, às 16:36, com as respectivas respostas, com base na informação prestada pela área técnica (DETIN):

1. Pergunta: “O edital não especifica na lista de locais onde o serviço será instalado se o endereço se refere à entreposto ou armazém – Item 7.3.3, “d”, do edital e item 3.1 do Termo de Referência, Tabela 1”.

Resposta: A dúvida apontada neste item, se as unidades são entrepostos ou armazéns, pode ser esclarecida no ato do agendamento da visita técnica, efetuada pelo telefone indicado no edital, confira-se o **item 1.7.3**, do edital:

Os interessados nesta licitação **deverão agendar visita**, até o dia 25/05/2015 previamente no **DETIN – Departamento de Tecnologia da Informação**, pelo telefone **(0XX11) 3643-3706**.

2. Pergunta: “Agendamento para vistorias nos locais de instalação – Item 7.3.3, “d”, do edital”.

Resposta: O **item 1.7.3.**, do edital deixa explícito que as visitas técnicas devem ser agendadas até o dia 25/05/2015, previamente no DETIN, com especificação de telefone para contato, confira-se, na mesma linha da resposta anterior:

Os interessados nesta licitação deverão agendar visita, até o dia 25/05/2015 previamente no **DETIN – Departamento de Tecnologia da Informação**, pelo telefone **(0XX11) 3643-3706**.

3. Pergunta: “Figura 1, Termo de Referência – Página 29 do Edital – Equipamento MX-ONE”. Se o equipamento MX-ONE pertence à CEAGESP ou se a Contratada deverá fornecê-lo. Quais as funções do equipamento MX-ONE? Quais as características técnicas do equipamento MX-ONE?”

Resposta: O equipamento pertence à CEAGESP. É um servidor de comunicação puro IP ou Híbrido. E, suas características são:

- SIP e H323
- Suporte a 100 mil usuários
- Sistema *unified communication built in* (IM, UM, Presença)
- Voz, vídeo
- Crescimento com estabilidade de processamento

- Arquitetura central ou/e distribuída

4. Pergunta: “Figura 2, Termo de Referência – Página 29 do Edital – Plataforma de voz in cloud. Se o equipamento PLATAFORMA DE VOZ IN CLOUD pertence à CEAGESP ou se a Contratada deverá fornecê-lo. Quais as especificações técnicas do equipamento indicado na figura 2 deverá atender? Quais serão as funções desta plataforma?”

Resposta: A plataforma de *Cloud* pertence à CEAGESP.

Em relação a segunda pergunta, deverá operar de forma centralizada em datacenter de propriedade da CEAGESP com classificação mínima Classe 3 e suportar todas as funcionalidades através de rede IP, sem necessidade de instalação de centrais PABX nas demais unidades do interior. O objeto do contrato trata de uma plataforma completa de telefonia que deverá suportar chamadas telefônicas sobre a estrutura de Rede IP da CEAGESP onde todas as chamadas telefônicas deverão ser enviadas como pacotes de dados através dessa rede.

Por fim, as funções básicas e padrão:

- Correio de voz
- Transferência para ramais e números
- Atendimento remoto de chamadas
- Áudio conferência
- Alarme de recebimento de chamada
- Atendimento automático
- Detalhamento das ligações via interface web
- Transferência de chamadas quando ocupada ou não atendida
- Direcionamento de chamadas por ramal ou grupo de ramais
- Gravação da chamada
- Chamada em espera
- Identificador de chamada
- Função não perturbe
- Música ou mensagem em espera ou transferência
- Ampliação ilimitada de ramais sem necessidade de outros equipamentos
- Utilização de softphone
- Captura de ligações
- Bloqueio de ligações
- Ramais disponíveis em dispositivos móveis
- Bloqueio de ligações a cobrar

5. Pergunta: Item 8.1.4.1, “e” – Plataforma de telefonia – “gateways de sobrevivência – à que se referem? Não ficou claro, á que se refere a expressão “gateways de sobrevivência”. Portanto, solicita-se esclarecimentos.

Resposta: Refere-se ao modo de configuração do equipamento que pode suportar todas as

funções da plataforma *Cloud* localmente, mesmo com eventual perda de conexão com a central principal.

6. Pergunta: “Item 8.1.5.4. – Solução de banco de dados do CEAGESP x objeto do edital”. Solicita-se esclarecimentos no tocante as funções do banco de dados e como ele deverá ser gerido, por exemplo.

Resposta: O Oracle é o banco de dados único e padronizado pela CEAGESP. O Oracle *Database express edition* é a versão mínima para utilização do banco visando manter a integridade das informações e padrão único de base de dados.

7. Pergunta: “Servidor – item 8.1.6 do termo de referência. O item acima mencionado também carece de informações essenciais. É imprescindível que a CEAGESP esclareça quais as funções do servidor e à que ele se refere”.

Resposta: O servidor deverá suportar as funcionalidades da aplicação de gestão da CEAGESP que opera na base de dados Oracle e também as funções de *firewall*.

8. Pergunta: “Figura 1 Visão Macro do Anexo I. A partir da Figura 1 – VISÃO MACRO do Anexo I, entendemos que, embora tenha o MX-ONE da CEAGESP e a Plataforma de Voz In Cloud da CONTRATADA, ainda estão sendo solicitadas conexões para a rede pública de telefonia na SEDE e nos sites de médio e grande porte, solicitamos que a CEAGESP confirme tal entendimento. Caso o entendimento acima descrito esteja correto, que tipo de chamada deverá ser encaminhada para estes entrocamentos? Como serão estas conexões para a rede pública? Solicitamos especificar tecnicamente e quantitativamente. Como serão cobradas a ligação telefônicas destinadas à rede pública?”.

Resposta: O entendimento está correto.

As chamadas originadas em cada uma das unidades do interior deverão ser encaminhadas via IP para a plataforma de interconexão com a rede pública da contratada. A contratada desta forma, encaminhará as respectivas chamadas para os números de destino na rede pública.

As chamadas originadas em cada uma das localidades tendo como destino a unidade da CEAGESP na cidade de São Paulo deverão ser encaminhadas através de rede IP no modelo ramal-ramal sem tarifação.

As chamadas para a rede pública serão tarifadas com cadência 30/6 para ligações para fixo local e longa distância, VC1, VC2 e VC3.

9. Pergunta: “Cobrança das ligações telefônicas para a rede pública”.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Para cobrança das ligações telefônicas para a rede pública é imprescindível que a CEAGESP forneça as seguintes informações:

VALORES MENSAIS			
DESCRIÇÃO	Quantidade Por Mês	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Minutos de Ligações Locais Fixo-Fixo		0,00000	0,00
Minutos de Ligações Locais Fixo-Móvel (VC1)		0,00000	0,00
Minutos de Ligações de Longa Distância Nacional INTRA Fixo-Fixo		0,00000	0,00
Minutos de Ligações de Longa Distância Nacional INTER Fixo-Fixo		0,00000	0,00
Minutos de Ligações de Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (VC2)		0,00000	0,00
Minutos de Ligações de Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (VC3)		0,00000	0,00
Minutos de Ligações de Longa Distância Internacional		0,00000	0,00
TOTAL MENSAL			0,00
TOTAL GLOBAL CONTRATUAL (X MESES)			0,00

Resposta:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
CEARB	ARACATUBA	Rua Oiapóque, 125 – Aviação – Aracatuba – SP CEP: 16055-570
AGARA	ARARAQUARA	Rua Américo Brasiliense, s/nº - Jd. Paulistano – Araraquara – SP CEP: 14802-340
ARARA	ARARAQUARA	Rua Eloy Rodrigues, 10 - Estação - Araraquara – SP – CEP: 14810-021
ARTUT	ARARAQUARA	Estação de Tutóia, s/nº - Tutóia – Araraquara – SP CEP: 14801-970
CEARA	ARARAQUARA	Av. Engenheiro Camilo Dinucci, 6661 – Bairro Jardim Iguatemi – Araraquara – SP CEP: 14808-100
ASAVA	AVARE	Av. Antonio Silvio Cunha Bueno, 1.301 - Pq. Industrial - Avaré – SP - CEP: 18704-200
AGAVA	AVARE	Av. Donguinha Mercadante, 2300 – Jd. Paineiras – Avaré – SP CEP: 18705-650
ASBAU	BAURU	Av. Waldemar Guimarães Ferreira, s/nº - Vila Industrial – Bauru – SP CEP : 17055-500
CEBAU	BAURU	Av. Nações Unidas, quadra 50/98 – Presidente Geisel – Bauru-SP CEP: 17033-260
ARRUB	BOTUCATU	Estação Rubião Júnior s/nº - Rubião Júnior – Botucatu – SP CEP: 18618-970
ASFER	FERNANDOPOLIS	Av Estrada Municipal do Coqueiro, s/nº - Zona rural – Fernandópolis – SP CEP: 15600-000
CEFRA	FRANCA	Av. Paschoal Pulicano, 1930 – Jd. Roselândia – Franca – SP CEP: 14405-031
CEGUA	GUARATINGUETÁ	Rua Raul Pompéia, 303 - Vila Bela - Guaratinguetá - SP CEP: 12522-480
FRIPE	IGUAPE	Rua Euclides Roque Bastos, 12 – Centro – Iguape/SP CEP: 11920-000
CEMAR	MARÍLIA	Av. Reverendo Crisanto César, 209 – Jd. Santa Antonieta – Marília – SP CEP: 17512-180
AGPAL	PALMITAL	Rua Gregório Teles, 57 – Centro – Palmital-SP CEP: 19970-000
ARPED	PEDERNEIRAS	Estação – Colônia Paulista, s/nº - Regulador 55 – Jd. Aparecida – Pederneiras – SP CEP: 17280-000
CEPIR	PIRACICABA	Rodovia SP 308 - Km 154 – Anel viário - Zona Rural – Taquaral – Piracicaba-SP CEP: 13423-070
ASPRE	PRESIDENTE PRUDENTE	Rodovia Raposo Tavares, s/nº - Km 562 – Zona Rural Pres.Prudente – SP CEP: 19053205
CEPRE	PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 105 – Jd. Dos Jequitibás – Pres.Prudente – SP CEP: 19065-300
ASRIB	RIBEIRÃO PRETO	Rua Acre, 1300 – Ipiranga – Ribeirão Preto – SP CEP: 14055-660
CERIB	RIBEIRÃO PRETO	Rodovia Anhanguera, s/nº - Km 322 – Fazenda São Sebastião do Alto -Ribeirão Preto-SP CEP: 14070-730
AGSJB	SÃO JOAQUIM DA BARRA	Av. Ceagesp, 1780 – Bairro Distrito Industrial – São Joaquim da Barra – SP CEP: 14600-000
ASSJP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Av. Dr. Cenobelino de B. Serra, 884 - Pq. Industrial - São José do Rio Preto – SP - CEP: 15100-000
AGSJP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Est. Mun. de São José do rio Preto a Eng. Schmidt, 4.000 – Zona Rural – São José do Rio Preto – SP – CEP: 15100-000



CESJR	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Av. João Batista Vitorazzo, 1600 – Distrito Industrial – S.J.Rio Preto-SP CEP: 15035-470
CESJC	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Rodovia Presidente Dutra, s/nº - Km 138,5 – Distrito Eugênio de Melo – S.J.Campos – SP CEP: 12247-004
CESOR	SOROCABA	Rua Terêncio da Costa Dias, 300 – Pq. Santa Izabel – Sorocaba – SP CEP: 18052-200
AGTAT	TATUÍ	Rod. Sen. Laurindo Dias Minhoto, Km 26 – Sorocaba-Zona Rural – Tatuí – SP CEP: 18270-970
AGTUP	TUPÃ	Av. Henrique Turner Filho, 450 – Pq. Industrial – Tupã – SP CEP: 17606-373

10. Pergunta: “Demais questionamentos de origem técnica.

1. Entendemos que haverão 142 ramais IPs para todos os 30 sites remotos mais a SEDE, nosso entendimento está correto?
2. Qual o número de ramais IPs para cada tipo de site (pequeno, médio e grande)?
3. Todos os ramais serão IPs e devem obedecer as características mínimas definidas nos itens 8.1.5.1. e 8.1.5.2. do Anexo I do edital?
4. O item 15.1 do Anexo I informa que o prazo contratual será de 48 (quarenta e oito horas) meses, mas as planilhas de preços (ANEXOS VII e VIII) pedem preços para contrato anual, qual o prazo contratual será considerado para efeito da disputa de lances e consequentemente contratual inicial?
5. Entendemos que os itens com cobrança unitária, exceto mensal, serão cobrados em única parcela e imediatamente após aceite da entrega do mesmo pela CEAGESP, para cada site, nosso entendimento está correto?
6. Entendemos que os itens mensais passarão a ser cobrados imediatamente após aceite da instalação dos serviços pela CEAGESP, para cada site, nosso entendimento está correto?
7. Entendemos que, findo o contrato de prestação de serviços, apenas o cabeamento contratado passará a pertencer ao CEAGESP sendo que os demais equipamentos fornecidos pela CONTRATADA poderá ser retirados por ela, nosso entendimento está correto?
8. Pedimos informar o endereço da SEDE constante na Figura ! – VERSÃO MACRO, no Anexo I do edital.
9. Pedimos para informar a velocidade do link que deverá ser instalado na SEDE.
10. Entendemos que todos links deverão ter comunicação simétrica, ou seja, deverá haver garantia de igualdade nas velocidades dos links sendo a mesma de transmissão e recepção, ou seja, se um link for de 2Mbps ele deverá ter esta velocidade de transmissão garantida tanto para upload quando para download não se aceitando serviços com características de ADLS, nosso entendimento está correto?”

Respostas:

1. O entendimento está correto
2. Pequenos 22, médios, 32 e grandes 88
3. O entendimento está correto
4. 48 meses em 4 intervalos de 12 meses



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

5. O entendimento está correto
6. O entendimento está correto
7. Não. Os eventuais equipamentos a serem instalados, ao final do contrato, passarão a pertencer à CEAGESP
8. Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1946 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP
9. Não será instalado Link na SEDE, apenas nas unidades do interior
10. Não. Os links serão de velocidades diferentes e de acordo com o porte de cada tipo de unidade.

Concluindo-se, assim, os esclarecimentos, não há complexidade nas questões tratadas, de modo que fica **mantida o recebimento e abertura dos envelopes para o dia 27/05/2015, às 09:30**, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1.946, Prédio da Administração (EDSED III), junto a Comissão Permanente de Licitações (CPL), na Vila Leopoldina, em São Paulo.

SP 26/05/2015

AGUINALDO BALON

Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Contratos